



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

~~DECRETO~~..... Lei n. 764

(Dispõe sobre denominação de vias públicas) - *[Handwritten signature]*

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - As vias públicas da cidade, sitas no Jardim Santa Maria, ficam assim denominadas:

Avenida nº 2	-	Avenida Guarantã
" nº 4	-	" Sagaragi
" nº 6	-	" Tipuana
" nº 8	-	" Ararama
Rua nº 1	-	Rua Bracatinga
" nº 3	-	" Cabreúva
" nº 5	-	" Caviúna
" nº 7	-	" Sucupira
" nº 9	-	" Cinamomo
" nº 11	-	" Sapucaia
" nº 13	-	" Suinã
" nº 15	-	" Jatobá
" nº 17	-	" Manduirana
" nº 19	-	" Guapuruvú
" nº 21	-	" Buritama

Praça triangular entre as avenidas nºs 2 e 4 junto a rua nº 1 -
Largo  Ipê

Praça da igreja entre as ruas 11 e 13, com as avenidas 4 e 6 -
Praça Grevilia

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução das placas denominativas, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Jacareí, 31 de *[Handwritten: Agosto]* de 1962

[Handwritten signature: Antônio Nunes de Moraes Junior]
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal -